

Freguesia de Viseu



Ata número 40 - reunião ordinária descentralizada da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia dezoito de abril de 2023

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Sede do Clube de Viseu, sita na Rua Cónego Martins em Viseu, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente; Francisco Cunha Marques; Ana Maria Damião; Jorge Costa Pinto; Anabela Abreu e Anabela Cunha, Vogais. -----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos;-----

Ponto quatro – Período aberto ao público;-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião extraordinária de treze de abril do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

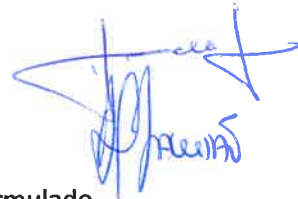
E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Faltas – Verificou-se a ausência do Senhor Vogal Fernando Monteiro, por motivos profissionais, razão que foi devidamente justificada.-----

Representações Institucionais – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para referir que a Freguesia de Viseu esteve representada em alguns eventos que decorreram nesta cidade de Viseu, nomeadamente no centésimo quinto aniversário da Batalha de La Lys e Dia do Combatente, promovido pelo Núcleo de Viseu da Liga dos Combatentes, que contou entre outros momentos com a inauguração de uma exposição na sede daquele Núcleo; no capítulo da Primavera, promovido pela Confraria dos Saberes e Sabores da Beira – Grão Vasco, no âmbito do seu vigésimo primeiro aniversário que decorreu no Hotel Durão desta cidade de Viseu e que levou a efeito uma homenagem a título póstumo a Fernando do Amaral, deputado e presidente da Assembleia da República entre outras funções; na Procissão do Enterro do Senhor que decorreu na sexta feira santa, uma organização da Ordem Terceira de S. Francisco de Viseu.-----

Agradecimento – Presente à reunião esteve missiva assinada pelo Coronel Comandante do Regimento de Infantaria nº. 14 de Viseu, agradecendo o apoio prestado aquela Unidade nas atividades desenvolvidas no âmbito das comemorações do Dia da Unidade. Este executivo, reconhecido, devolve o agradecimento pelos serviços prestados por aquela Unidade a toda a comunidade viseense. -----

Freguesia de Viseu



Convite – Cantinho dos Animais – Este executivo tomou conhecimento do convite formulado pelo Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu, para uma deslocação às suas instalações no intuito de serem apresentados os projetos, anseios e problemas com que se debatem e decidiu proceder à marcação da mesma, atenta a disponibilidade da direção daquela Associação.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

Guia de S. José – Apoio – Atento o email presente a esta reunião, remetido pelas Guias de S. José, este executivo deliberou no sentido de, atendendo ao solicitado, prestar apoio logístico e promover pela divulgação da iniciativa que se propõem levar a efeito, inserida na atividade nacional de Plogging Challenge Portugal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi a provada em minuta. -----

Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas – 370ª Edição das Seculares Cavalhadas de Teivas – Presente a esta reunião esteve ofício da Associação Cultural Recreativa e Social de Teivas que solicita o apoio e cooperação, quer em termos logísticos, quer financeiros, para a realização das seculares cavalhadas de Teivas a levar a efeito no próximo dia dezoito de junho. Este executivo, após análise, deliberou pela atribuição da verba de 1.000,00€ (mil euros) a título de subsídio.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Tendo a devida autorização do executivo foram apresentados, neste ponto da ordem de trabalhos, os assuntos que se seguem e que não se encontravam previstos na Convocatória desta reunião:-----

Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo e de Tempo Inteiro na Junta de Freguesia de Viseu – Alterações por força do novo preceituado legal - Atenta a Lei 69/2021 de 20 de outubro que produziu efeitos no dia um de janeiro de dois mil e vinte e dois, em todas as Juntas de Freguesia o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo, sendo o pagamento de remunerações e encargos assegurado pelo orçamento de estado. -----

Ao abrigo do artigo 28º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, que não sofreu quaisquer alterações pelo preceituado legal inicialmente referido, quando ao presidente caiba exercer o mandato em regime de tempo inteiro, poderá optar por exercer as suas funções em regime de meio tempo, atribuindo a qualquer dos restantes membros o outro meio tempo, pese embora outras possibilidades. -----

Atenta a lei 52-A/2005 de 10 de outubro que não sofreu alteração pela referida Lei 69/2021 de 20 de outubro, um presidente pode acumular a sua pensão com a remuneração devida pelo exercício de funções a meio tempo. -----

Atentas ainda as deliberações assumidas na primeira reunião do executivo, do atual mandato 2021 a 2025, levada a efeito a dezanove de outubro de dois mil e vinte e um e no uso da competência prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Junta de Freguesia de Viseu assume o seu mandato em regime de meio tempo, pago pelo orçamento da freguesia, atribuindo o exercício de funções em regime de tempo inteiro ao Vogal com funções de Tesoureiro, Francisco Cunha Marques, pago pelo orçamento do estado, com transferência direta provinda da Direção Geral das Autarquias Locais.-----

Ora, face a todo o exposto, este executivo entendeu revogar as deliberações atrás mencionadas no que diz respeito à proveniência das verbas que sustentam o pagamento do meio tempo e tempo inteiro respetivamente do Presidente e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Viseu, passando, ao abrigo do nº 2 do artigo 27º da Lei 69/2021 de 20 de outubro, o Presidente da Junta de Freguesia de Viseu a exercer as suas funções em regime de meio tempo mas suportado pelo Orçamento de Estado e o Vogal, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Viseu a exercer o seu mandato em regime de tempo inteiro, correspondendo este a um meio tempo suportado pelo orçamento de estado e a um meio tempo suportado pelo orçamento da freguesia, conforme o nº 5 do atrás mencionado artigo 27º.-----

Freguesia de Viseu



Desta deliberação deverá ser dado conhecimento à Direção Geral das Autarquias Locais. -----
Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi a provada em minuta. -----

Tunadão 1998 – Tuna do Instituto Superior Politécnico de Viseu – Este executivo analisou o email da Tunadão 1998, Tuna do Instituto Politécnico de Viseu, solicitando apoio para o Cidadão – 17º Certame Internacional de Tunas do Dão a levar a efeito nos dias cinco, seis e sete de maio próximos e decidiu no sentido de apoiar, a título de subsídio, com a quantia de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). Mais deliberou permitir a utilização do espaço da varanda e Salão Nobre das instalações da Junta de Freguesia de Viseu para receção às Tunas participantes do Cidadão. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Ponto quatro – Período aberto ao público

O Senhor Presidente iniciou o período aberto ao público da reunião do executivo da Junta de Freguesia de Viseu cumprimentando todos os presentes no espaço destinado a esse efeito, sito na Sede do Clube de Viseu. Agradeceu a disponibilidade de acolher, nesta Associação, mais uma das reuniões descentralizadas do terceiro mandato do executivo da Freguesia de Viseu e enalteceu a presença dos cidadãos que se voluntariaram, em tão grande número, a participar. Decorreu então o período para a intervenção do público, com duração pré-determinada, tendo havido várias inscrições para participar na mesma. -----

Foram colocadas questões ao executivo, manifestadas preocupações e apresentadas sugestões relacionadas, na sua quase totalidade, com o centro histórico desta cidade, nomeadamente, foi evidenciado que pese embora as regras estarem definidas, em Regulamento Municipal que fixa os períodos de funcionamento e respetivos horários dos estabelecimentos, estas não são, na sua maioria cumpridas, por falta da correspondente fiscalização que se revela, citamos, “incompetente” e “ineficaz” naquele área desta cidade; foi proposto incentivar e promover pela existência de conversações entre residentes e proprietários de estabelecimentos sítios no centro histórico, bem como permitir que ambos sejam ouvidos pelas entidades competentes; foi proposta a efetiva criação de apoios e incentivos financeiros para implementação de soluções de correção acústica a edifícios localizados em área de influência de estabelecimentos suscetível de gerar incómodo, como é o caso; foi proposta a criação de locais específicos naquela área, para instalação de mupis ou vitrines de exterior, destinados à publicitação de editais e demais informação de interesse público; foi igualmente proposta a colocação de casas de banho públicas na área em apreço; foi dado ênfase ao cheiro “nauseabundo” e à presença de roedores, em determinadas ruas do centro histórico, em especial a Rua Augusto Hilário e circundantes; foi igualmente evidenciado e citamos “o tratamento diferenciado” efetuado pela fiscalização municipal, nesta área em concreto, no que toca a equipamentos e outros objetos decorativos colocados no exterior dos estabelecimentos, sujeitos a fiscalização entendida como e citamos “excessiva”; foi igualmente feito o apelo à segurança que urge existir naquela zona, e que deverá ser prestada pelas forças policiais municipais e públicas. -----

Todas estas questões, preocupações e sugestões mereceram o devido apontamento e resposta por parte do Senhor Presidente do executivo que não deixou de referir que todos os problemas evidenciados serão tidos em consideração e apreciação e sendo caso disso, reportados a quem couber a responsabilidade da sua resolução, nomeadamente o Município de Viseu e demais entidades conexas, Polícia Municipal e Polícia de Segurança Pública, entre outras. -----

Terminou, como sempre, dando ênfase à necessidade de participação cívica de todas e todos os cidadãos e à sua proatividade. -----

Freguesia de Viseu

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi. -----

